

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 04/2025 – PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A NOVA ALTERAÇÃO DO ANEXO IV (CRONOGRAMA) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, TENDO EM VISTA OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DECRETADOS PELO GOVERNO DO ESTADO, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e Portaria nº 12/2024 de 09 de Fevereiro de 2024 com as alterações na portaria nº 349 de 27 de novembro de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do edital no Diário Oficial do Estado do Acre e no site processoseletivo.ieptec.ac.gov.br	08/12/2025
02	Período de inscrição	17/12/2025 a 21/12/2025
03	Resultado da análise das condições de Elegibilidade das Inscrições	09/01/2026
04	Recurso contra o resultado das inscrições	09/01/2026
05	Resposta do recurso	16/01/2026
06	Resultado da análise curricular	16/01/2026
07	Recurso contra o resultado da análise curricular	16/01/2026
08	Resposta do recurso da análise curricular e do resultado final da análise curricular	26/01/2026
09	Resultado Final e Homologação	26/01/2026

Rio Branco, 29 de dezembro de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 256/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 240/2025
PROCESSO SEI Nº 2817.013067.00056/2025-65
PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2817.012423.00242/2025-90
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de instrumentos cirúrgicos, equipamentos e outros materiais para a estruturação e modernização dos laboratórios didáticos de Enfermagem, Análises Clínicas e de Veterinária dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica que ofertam cursos no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
43	Esfigmomanômetro medidor de pressão (+ estetoscópio duplo com estojo - adulto). MARCA: PREMIUN	KIT	300	R\$ 126,00	R\$ 37.800,00
VALOR TOTAL:				R\$ 37.800,00	

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Os recursos para a contratação estão previstos no Plano de Contratações Anuais de 2025.

Para a definição das quantidades foram levadas em consideração as demandas apresentadas pelas unidades educacionais executoras dos projetos.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

DA VIGÊNCIA:
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima de cinco anos, contados a partir de sua assinatura, nos termos do art. 105 da lei 14.133/21.

No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

DA EFICÁCIA:
A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no diário oficial do estado do acre.
A divulgação no portal nacional de contratações públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

CLÁUSULA SEXTA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pelo IEPTEC, na sede administrativa: Rua Riachuelo nº 138 – Bairro José Augusto - Rio Branco - Acre, nos horários de expediente.

PRAZO PARA ENTREGA:
O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, podendo sofrer alterações conforme critérios de conveniência e mediante negociação entre as partes, contados da emissão da ordem de entrega.

A ordem de serviços deve ter a ciência e o recebido da contratada, num prazo de 24 horas, caso não seja realizada a devolutiva assinada, será considerada a data do envio, da ordem de serviços, por meio eletrônico.

CLÁUSULA NONA – PREÇO
9.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.